



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Vereadores de Santa Quitéria do Maranhão -MA
CNPJ: 07.376.031/0001-90

Ata da 108ª Sessão Ordinária do 2º Período da 25ª Legislatura da Câmara Municipal de Santa Quitéria- MA (Biênio 2025/2026).

Aos dias 25 de junho de 2026, às 10h:30min, no plenário da Câmara Municipal de Santa Quitéria do Maranhão, localizada na Rua Lucas Candeira, Nº 100, bairro Jardins, reuniram-se em sessão ordinária os(as) vereadores(as) **Francisca Coelho da Silva, Carleandro Fernandes da Silva, Maria Luzinete Pereira Lopes, Francisco Augusto Meireles da Silva, Wilson Garcia da Silva, Josemar dos Santos Carvalho, Claudivan Moreira Caldas e Auriete Lima Costa**. O Vereador Francisco Augusto Meireles da Silva, com sua ausência justificada por questões de saúde. Todos se reuniram na presença do ilustríssimo Presidente desta Casa, o vereador George Ricardo Caldas Pimentel. O Presidente declarou a sessão aberta e solicitou que todos ficassem de pé para a execução do Hino Nacional da República Federativa do Brasil, conforme previsto no Regimento Interno desta Casa Legislativa. Após a execução, o Presidente solicitou ao Secretário Administrativo que fizesse a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi lida e aprovada. Aberto o pequeno expediente, o Senhor Presidente informou que seria realizada a votação do Projeto de Lei nº 002/2026, referente à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), destacando que os pareceres das comissões já haviam sido emitidos. Deixando a palavra livre aos nobres vereadores. O Vereador Dr. Augusto Meireles cumprimentou a todos os presentes e agradeceu por retornar aos trabalhos da Casa após período de afastamento por motivo de saúde. Em seguida, apresentou o Parecer nº 01/2026 da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, sobre o Projeto de Lei nº 02/2026, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2027. Em sua análise, ressaltou que o projeto encontra-se em conformidade com as normas constitucionais, com a Lei de Responsabilidade Fiscal, com a Lei Orgânica do Município e com o Regimento Interno desta Casa Legislativa. Destacou a importância da matéria para o município, afirmando que a aprovação do projeto permitirá investimentos nas áreas de saúde, educação e Poder Legislativo Câmara Municipal de Vereadores de Santa Quitéria do Maranhão-MA CNPJ: 07.376.031/0001-90 desenvolvimento, assegurando a transparência e o equilíbrio das contas públicas. Por fim, entendeu que o referido projeto atende aos interesses da população e votou favorável ao seu andamento em 1º turno. O Presidente citou o programa: 036- Bolsa de Estudo ao Estudante Carente, que visa garantir o acesso de estudantes carentes às instituições privadas, constante na página 07 dos anexos da



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Vereadores de Santa Quitéria do Maranhão -MA
CNPJ: 07.376.031/0001-90

LDO. Acreditando que não cabe ao município destinar recursos para pagamento em instituição privada. O vereador Dr. Augusto Meireles, manifestou-se acerca do item citado pelo Presidente, afirmando ser apenas uma estimativa, não sendo certeza que será gasto. O vereador Claudivan Moreira, deu um bom dia todos, e sobre o item citado, manifestou-se favorável a manutenção da referida destinação, justificando que é importante a previsão do recurso para que, caso surja a necessidade o município já tenha a possibilidade de disponibiliza-la. A Vereadora Auriete Lima, cumprimentou a todos os presentes, justificou sua ausência na sessão anterior, questionou a possibilidade de votação no segundo semestre, sendo informada pelo Presidente de que a LDO deve ser encaminhada ao Executivo até o final de agosto, porém deixando a critério dos nobres vereadores. O Vereador Carleandro Fernandes, fazendo o uso da palavra, deu um bom dia a todos, declarou seu voto favorável a LDO, e apresentou condolências aos familiares dos dois jovens falecidos em um acidente no povoado Burití dos Ferreiras. Em seguida, o Presidente coloca o Projeto de Lei nº 002/2026 em votação, perguntando que for a favor que fico como estar, quem for contra que se manifeste, sendo aprovado por unanimidade em primeiro turno. Nas considerações finais, o Vereador Augusto questionou sobre a comunicação às autoridades policiais referente à lei que proíbe a prática de "grau" no município, e o Presidente informou que ela ainda não havia sido realizada. O Vereador Carleandro também solicitou fiscalização quanto ao uso de escapamentos do tipo Kadron, por estarem abrangidos pela mesma legislação. Não havendo mais assuntos a serem discutidos, o presidente declarou encerrada a sessão ordinária, agradecendo a participação de todos.